



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 420, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

*Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 296/ICMBio (Processo nº 02070.002492/2013-01).*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 12/07/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 296, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 04 de maio de 2017, referente ao Processo nº 02070.002492/2013-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 29/06/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1492096** e o código CRC **4084533F**.